

**EDITAL Nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS
CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DA PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO da CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2019- TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, para aproveitamento de Candidatos habilitados por meio do Edital de Homologação UFMS/Propeg nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, do Concurso Público de provas para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS:

1. Resultado da Chamada Pública, conforme o Edital UFMS/Propeg nº 32, de 20 de Março de 2019.

Cargo: Psicólogo - Área 01

Class.	Candidato	Nota	Situação
1º	ANDRÉIA MARA FERNANDES	154,00	Não se manifestou, conforme item 1.5 do Ed. 32/2019
2º	GIOVANA ALLE HOLLENDER	153,00	Aceitou, conforme item 1.3 do Ed. 32/2019
3º	BRUNA DINIZ RIOS	153,00	Não se manifestou, conforme item 1.5 do Ed. 32/2019
4º	KAROLINE MOREIRA DE OLIVEIRA	121,00	Aceitou, conforme item 1.3 do Ed. 32/2019

CARMEM BORGES ORTEGA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/02/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo laboratorial e vidrarias, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas da UFMS. Total de Itens Licitados: 00254 Novo Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 25/03/2019) 154054-15269-2019NE800146

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO
DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS
E CONGÊNERES**

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação n.º 13/2019, processo n.º 23104.050156/2018-14. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Instituto Arara Azul. Objeto: execução do Projeto intitulado "Integrando a distribuição potencial de Sterculia apetala (Jacq.) Karst e Anodorhynchus hyacinthinus (Latham, 1970), para o Bioma Pantanal: implicações para conservação e restauração". Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/03/2019. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Presidente, Sr.ª Neiva Maria Robaldo Guedes, pelo Instituto.

Acordo de Cooperação n.º 14/2019, processo n.º 23456.000033/2019-15. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Clovis José Rezende de Oliveira Junior 01813614180 (Empresa Parceira). Objeto: oferecimento aos servidores e estudantes da UFMS de descontos e/ou vantagens na aquisição dos produtos e serviços da empresa parceira. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/03/2019. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Representante Legal, Sr. Clovis José Rezende de Oliveira Junior, pela Empresa Parceira.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**EDITAL Nº 84, 22 DE MARÇO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 392/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 216, seção 3, página 39, de 09 de novembro de 2018, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe / Regime de Trabalho	Processo	Candidatos Homologados	Pontuação
Uruguaiana	Ciências Agrárias / Ciências Biológicas	Professor Substituto / 20h	23100.003023/2018-81	1º Marta da Costa Klosterhoff	11,85
				2º Taiane Acunha Escobar	9,51
				3º Danilo Araujo Soares Pereira	8,68

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis n.º. 8.745/1993, n.º. 9.849/1999 e n.º. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 28 de março de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, n.º. 2.819, Bairro São Benedito;

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios;

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.;

1.4. O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto	Pedagogia	Graduado em Pedagogia com no mínimo Mestrado em Educação ou áreas afins	01	R\$ 4.272,99	R\$ 106,82

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT), conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva;

2.3. A seleção é para a área de Pedagogia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas constantes na matriz curricular do Curso de Pedagogia, disciplinas essas que cabem ao pedagogo ministrar, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2. Cópia do Diploma da graduação em Pedagogia ou da certidão de conclusão de curso e Certificado de conclusão do Mestrado em Educação ou áreas afins (No ato da contratação, só serão aceitos diplomas);

3.3. Curriculum Vitae (Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4. Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5. Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

